

## TERMO DE JULGAMENTO - ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 058/2022

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2022

As 09h30min do dia 27 (vinte e sete) do mês de julho de 2022, nesta Prefeitura Municipal de Santa Salete, do Estado de São Paulo, no setor de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações deste Município instituída pela Portaria n. 131/2022, nomeada para exercer as funções durante o exercício de 2022, com objetivo de analisar e classificar os envelopes de documentação das empresas participante do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº. 05/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Ramo, visando a Execução de serviços com fornecimento de mão de Obra e Materiais, Destinados A Reforma do centro de Convivência do Idoso desta municipalidade. Assim, resolve esta Comissão:

**INABILITAR** a empresa: **1 - CONSTRUORA TRAPÉZIO FERNANDOPOLIS EIRELI**, uma vez que no entender da Comissão essa não atendeu ao exigido nos itens **9.0 – 9.1. alínea c)**, o item 5.1.5 – **alínea a)**, o item 5.1.5 – **alínea b)** e o item 5.1.5 – **alínea c)** do edital.

Deliberando ainda pela **HABILITAÇÃO** das seguintes empresas: **1 – GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS CONSTRUTORA-ME: 2 - GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTO LTDA: 3 - OVIDIO & SILVAS COSNTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, por entender que apresentaram a documentação exigida no ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, em ordem, cumprindo assim o que estabelece - Da Habilitação e subseqüentes estabelecidos no edital, observando-se o disposto no artigo 109, I, “a” da Lei 8666/93, para apresentação de recursos.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), em 27 de Julho de 2022.

Fernando Prudente de Moraes Junior  
Presidente da Comissão de Licitação

Cintia Geremias dos Santos  
Membro da Comissão de Licitação

Nilson Luiz Assunção  
Membro da Comissão de Licitação

Claudinei de Jesus Rondina  
Membro da Comissão de Licitação